

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

EMENTA: "ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 004/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:


Art. 1º - Altera o anexo único da Resolução nº 004/2015 sobre gratificação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Madalena, como adicional pela prestação de serviços extraordinários (assessoria administrativa).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 14 de Fevereiro de 2020.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente



João Soares Uchôa
Vice Presidente



Paulo César Rocha Carneiro
1º Secretário



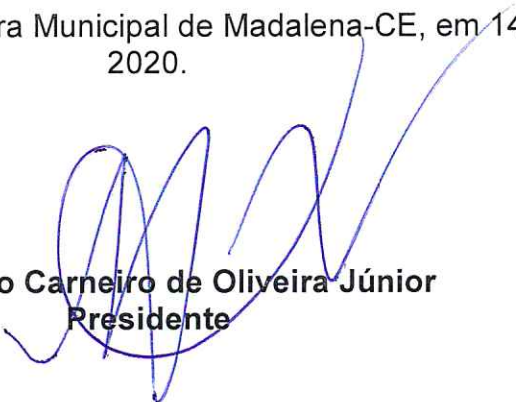
Antônio Gilvan Inácio de Sales
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES COMISSONADAS A SEREM EXERCIDAS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE EXERÇAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXTRAORDINÁRIAS.

CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	GRATIFICAÇÃO
OPERADOR DE COMPUTADOR	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 800,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 800,00

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena-CE, em 14 de Fevereiro de 2020.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente